



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CASEIROS/RS.

Art. 1º - Fica denominado de PLENARIO JOAQUIM PEREIRA DE LIMA, o
plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dorvalina Agudo de Quadros
DORVALINA QUADROS

Vereadora-Autora

Rúbia H. Fiorini
RÚBIA HOFFMANN FIORINI

Vereadora-Autora

Alaor Ab. Ferreira
ALAOR FERREIRA

Vereador – Autor

Valcir Lunelli
VALCIR LUNELLI

Vereador-Autor



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Exposição de Motivos

Trata a presente, de denominar o Plenário da Casa Legislativa em homenagem ao Sr. Joaquim Pereira de Lima, cuja trajetória de vida ficou evidenciada na historia politica de nosso município.

Joaquim Pereira de Lima, nasceu em 18 de dezembro de 1940, filho dos Caseirenses Paulo e Jovina de Lima e de Mário Cirino Rodrigues e seu pai adotivo. Casado com Irma Fiorini tiveram três filhos. Trabalhou na inspetoria Veterinária Estadual, motorista da IMEC, agricultura e, grande parte dedicada ao serviço público do município de Caseiros.

Um grande líder político, em 1988 iniciou sua vida publica no partido do PMDB, vereador eleito e mais votado na primeira eleição do Municipio de Caseiros, primeiro Presidente desta Casa Legislativa. Foi secretário Municipal de obras, dirigente de equipe dos servidores da secretaria da saúde, motorista de ambulância, dirigente de equipe da secretaria da administração e de obras, dirigente de equipe da área urbana, vice-prefeito municipal e prefeito Municipal na gestão 1997/2000.

Destacamos também que foi um grande atleta de futebol, um homem que tinha a atenção de todos pois gostava de contar historias. Reconhecendo o seu trabalho baseado na dedicação, competência, solidariedade queremos que fique registrado o seu trabalho na vida política de Caseiros.

Pelo exposto, submetemos a presente matéria, à apreciação dos nobres pares, para análise e aprovação, para que possa surtir os efeitos requeridos.

SALA DAS SESSÕES AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dorvalina Aguiar de Quadros
DORVALINA QUADROS

Vereadora-Autora

ALAOR FERREIRA

Vereador – Autor

Rúbia Hoffmann Fiorini
RÚBIA HOFFMANN FIORINI

Vereadora-Autora

Valcir Lunelli
VALCIR LUNELLI

Vereador-Autor
